

3.143, de 28 de junho de 2007 (publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição n.º 31.132, datada de 29.06.2017), a FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL – FUCABES inscrita no CNPJ sob o n.º 08.017.720/0001-71;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993, e do Ato PGJ n.º 182, de 05 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a não-interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 109, inciso I, "a" e § 1º da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório referente à Manifestação de Interesse n.º 7.001/2018-CPL/MP/PGJ, em consonância com o DESPACHO N.º 278.2018.01AJ-SUBADM.0202199.2017.006865 do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 309.2018.01AJ-SUBADM.0207376.2017.015651
HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 17.2017.SETRANS.0156632.2017.015651, bem como o teor do **T E R M O D E R E F E R Ê N C I A N.º 1.2018.SETRANS.0165731.2017.015651**.

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas Atas das Sessões Públicas de realização do Pregão Presencial n.º 5.004/2018-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 05 e 26/06/2018, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com a prestação de serviços emergenciais fora do horário comercial, em finais de semanas e feriados, com fornecimento de peças, dos veículos da frota oficial pertencente à Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, por um período de 12 meses, conforme as especificações e as condições constantes do Edital e seus Anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto do certame à empresa: T N NETO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 23.032.014/0001-92, no valor global final de R\$ 770.280,08 (setecentos e setenta mil e duzentos e oitenta reais e oito centavos); CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 3.555/2000 e do Decreto Estadual n.º 21.178/2000; CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.004/2018-CPL/MP/PGJ, em consonância com as atas de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Manaus (AM), 29 de junho de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas

DESPACHO Nº 313.2018.01AJ-SUBADM.0208921.2018.005089

AUTOS 2017.005089

ASSUNTO: contratação de empresa para realizar o serviço de aplicação de Insulfilm em porta da Ouvidoria-Geral

INTERESSADO: Dra. Rita Augusta de Vasconcellos Dias, Ouvidora-Geral

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 529.2018.SUBADM.0181577.2018, de lavra do Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer Jurídico n.º 111.2018.01AJ-SUBADM.0208791.2018.005089, foi constatada, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93 e

CONSIDERANDO que a instalação de insulfilm na porta de entrada e parede posterior da Ouvidoria-Geral visa proporcionar maior segurança aos servidores responsáveis pelo atendimento ao público, além de garantir privacidade aos manifestantes em atendimento;

RESOLVE:

I – ACOLHER o Parecer da Assessoria Jurídica n.º 111.2018.01AJ-SUBADM.0208791.2018.005089 e DECLARAR dispensável o certame licitatório, visando a contratação de empresa para a aplicação de Insulfilm Profissional, 100%, cor preta, na porta de Entrada e na Parte Posterior do Gabinete da Ouvidoria-Geral deste Ministério Público.

II – ADJUDICAR à empresa FAUSTO C. DE QUEIROZ PIERRE, inscrita no CNPJ nº 04.573.834/0001-47, R\$ 628,14 (seiscentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras de nº. 077/2018;

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho e, após, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS para a celebração do ajuste e, caso necessário, a confecção de Contrato especificando a proposta apresentada pela empresa adjudicada (pagamento, prazo de entrega e garantia).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 05 de julho de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Ledda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA
Rita Augusta de Vasconcellos Dias

2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 2018.000926
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.022/2018-CPL/MP/PGJ

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás, acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros, a fim de suprir as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 meses.

ABERTURA: A licitação anteriormente agendada para o dia 06/07/2018 às 10h. (horário de Brasília), fica remarcada para o dia 25/07/2018, às 10h. (horário de Brasília).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 20/06/2018.

LOCAL: no site www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 “Fac-símile” (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 05 de julho de 2018.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 2017.010748
PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2018-CPL/MP/PGJ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma dos banheiros e readequação dos espaços destinados às copas e depósitos, no Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, localizados na Av. Coronel Teixeira, 7.995. Nova Esperança, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme especificações e condições descritas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA: A licitação anteriormente agendada para o dia 17/07/2018, às 9h. (horário local), fica remarcada para o dia 24/07/2018, às 9h. (horário local).

LOCAL: Edifício-sede, Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança, Manaus-AM.

ENTREGA DO EDITAL: a partir do dia 26/06/2018 pelo endereço <http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/licitacoes-em-andamento>

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

pelos telefones (92) 3655-0701 “Fac-símile” (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 05 de julho de 2018.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO

Processo: 2018.007329.
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 014/2017-MP/PGJ.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 4.008/2017– CPL/MP/ PGJ.
Objeto: Prorrogação, por 3 (três) meses, da vigência do Contrato Administrativo n.º 014/2017 – MP/PGJ, firmado entre as partes em 27 de junho de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Sexta – Da Vigência e de acordo com o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Valor: R\$ 6.474,99.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33904004 – Comunicação de Dados; tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 18/06/2018, a Nota de Empenho n.º 2018NE00649, no valor global de R\$ 6.474,99.

Vigência: 3 (três) meses, compreendendo o período de 27 de junho de 2018 a 27 de setembro de 2018.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: Mendex Networks Telecomunicações Ltda - EPP.
Signatários: Exma. Sra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sr. Rodrigo Claudionor Mendes (Representante Legal da Contratada).
Data: 21.06.2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2018.002173.
Espécie: Convênio de Cessão de Servidor n.º 013/2018 - MP/PGJ.
Objeto: Disciplinar a cessão de servidor (es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do CEDENTE, bem como o reembolso das despesas com pagamento de vencimentos, salários, vantagens, encargos sociais, previdenciários e demais despesas do(s) servidor(es) cedido(s).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei 011/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas), Lei nº 1762/86 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Amazonas), Lei n.º 3.960/2013 (Regula o Regime Disciplinar e o Processo Administrativo Disciplinar para os servidores administrativos da PGJ/AM) e demais legislações municipais aplicáveis ao objeto do termo.

Dotação Orçamentária: Reembolso do salário e encargos: Unidade Orçamentária: 03101; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2003.0001; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 319096. Nota de Empenho nº 2018NE00534, datada de 18/05/2018 no valor de R\$ 15.250,85. Auxílio Alimentação: Unidade Orçamentária: 03101; Programa de Trabalho: 03.331.0001.2004.0001; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 339046. Valor: R\$ 36.602,05.

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18 de maio de 2018 a 17 de maio de 2019.

Convenientes: Ministério Público do Estado do Amazonas, por

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias